



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC  
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Processo: 202/2021  
Data Processo: 13/10/2021

Fornecedor: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA  
CPF/CNPJ: 78.472.545/0001-98  
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO  
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



**OBJETO DE COMPRA:** Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução do Projeto de Demolição dos espaços antigos e Construção de novos espaços para uso das crianças e adolescentes atendidas pela Escola Especial Marisol do Município de Maravilha, no exercício de 2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Especificação
1	1,000	OB	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA APAE/CAESP MARISOL DE MARAVILHA

Valor da despesa: R\$ 150000,00  
Pagamento: Conforme edital

**JUSTIFICATIVA:**

**CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**  
Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução do Projeto de Demolição dos espaços antigos e Construção de novos espaços para uso das crianças e adolescentes atendidas pela Escola Especial Marisol do Município de Maravilha, no exercício de 2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
O valor do repasse será de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em uma única parcela, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maravilha, 13 de Outubro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC  
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Processo: 202/2021  
Data Processo: 13/10/2021

Fornecedor: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVI  
CPF/CNPJ: 78.472.545/0001-98  
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO  
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



**OBJETO DE COMPRA:**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CAROLINE GOBBI  
MEMBRO

Julia Gabriela Schverz  
MEMBRO

Juliano Fagan  
PRESIDENTE

NEIVA CARNETE  
MEMBRO

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_